Prefeitura Municipal de Tucumã



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 9/2019-00034

1.0. OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Tucumã, faz-se necessário a Aquisição de Mobiliários, Eletrodomésticos e Afins, para atender as demandas das Escolas de Ensino Infantil e Fundamental e Secretaria Municipal de Educação e cultura, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

______ LOTE 001 - LOTE 01 ITEM | ESPECIFICAÇÕES QUANTIDADE UNIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 0001 | ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS DE ABRIR C/CHAVES | ARMÁRIO ALTO 02 (DUAS) PORTAS DE ABRIR COM CHAVE, COM TAMPO SUPERIOR EM AGLOMERADO DE 15MM COM PERFIL RÍGIDO EM POST-FORMING DE 25MM, LATERAIS DE AGLOMERADO DE 15MM COM BORDA DE PVC DUAS | ABAS, COM 03 (TREZ) PRATELEIRAS REGULÁVEIS, MEDINDO (LXPXA) 0,80X0,4 5.00 UNIDADE 737,000 3.685,00 0002 | ARMÁRIO COZINHA AÇO 05 PORTAS 4 GAVETAS | MEDINDO (LXEXEXA) 1,20x0,30x0,50x1,93 COR BRANCO, 03 PORTAS DE VIDRO E 04 GAVETAS. (I3VGD-1,20) 6.00 UNIDADE 987,000 5.922,00 0003 ARMÁRIO COZINHA AÇO 06 PORTAS | MEDIDNO (AXEXEXL) 1,05x0,28x0,45x1,93) COR BRANCA.(I3C) 3.00 UNIDADE 0004 | ARMÁRIO COZINHA SUSPENSO 02 PORTAS EM AÇO, MEDINDO LxAxP) 0,80x0,55x0,30 cor branco (IPV2) 3.00 UNIDADE 331,500 994,50 0005 ARMÁRIO COZINHA SUSPENSO 03 PORTAS EM AÇO, MEDINDO LxAxP) 1,20x0,55x0,30 cor branco (IPV3) 3.00 UNIDADE 448,000 1.344,00 0006 ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL MEDINDO (AXLXP) 1980X900X400MM ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL, MEDINDO (AXLXP) 1980X900X400MM, COM 02 DUAS PORTAS DE ABRIR C/ FECHADURA CILINDRICA TIPO YALE, 4 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, NA COR CINZA.(P) 6.00 UNIDADE 5.844,00 974,000 0007 ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL, MEDINDO (AXLXP) 1700X750X320MM

RUA DO CAFÉ S/Nº



	ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL, MEDINDO (AXLXP) 1700X750X320MM, COM 02
-	DUAS PORTAS DE ABRIR
	C/ FECHADURA CILINDRICA TIPO YALE, 4
	PRATELEIRAS REGULÁVEIS, NA COR CINZA.(P)
	6.00 UNIDADE 705,000 4.230,00
0008	ARMARIO DE PAREDE 3 PORTAS C/ VIDRO TEXTURIZADO
	5.00 UNIDADE 453,000 2.265,00
0009	ARMÁRIO MISTO COM 2 PRATELEIRA SUPERIORES
į	Armário semi-aberto com 02 portas e chaves, prateleiras
ĺ	removíveis, medindo 800mm x 360mm x 1500mm. Prateleiras
	removíveis e realocáveis em 3 alturas diferentes de acordo com a
	necessidade do usuário. Fundo revestido em ambas as faces e
	encaixado para evitar deslocamento durante a utilização.
	Móvel
ļ	confeccionado em MDP - (Chapa de Particulas de Média Densidade)
	na espessura de 15mm com revestimento em laminado melamínico BP
	(baixa pressão) de alta resistência com encabeçamento com fita de
	bordas de 2mm de espessura. Enbeçamento de bordas feito por
	centro de usinagem com perfilde PVC instaldo pelo sistema hotmelt
	à 180@C.
	3.00 UNIDADE 524,000 1.572,00
I 	
LOTE	002 - LOTE 02
0001	BEBEDOURO DE COLUNA P/GARRAFÕES DE 05 A 20 LTS 110V ou 220V
1 0001	15.00 UNIDADE 864,000 12.960,00
0002	BEBEDOURO DE MESA P/GARRAFÕES DE 05 A 20 LTS 110V ou 220V
0002	21.00 UNIDADE 694,500 14.584,50
0003	!
, 0000	BEBEDOURO INDUSTRIAL UZ TORNEIRAS.
	BEBEDOURO INDUSTRIAL 02 TORNEIRAS. 5.00 UNIDADE 2.927,500 14.637,50
0003	
	5.00 UNIDADE 2.927,500 14.637,50
	5.00 UNIDADE 2.927,500 14.637,50 BEBEDOURO INDUSTRIAL 03 ou 04 TORNEIRAS
0004	5.00 UNIDADE 2.927,500 14.637,50 BEBEDOURO INDUSTRIAL 03 ou 04 TORNEIRAS 10.00 UNIDADE 3.262,500 32.625,00
0004 LOTE	5.00 UNIDADE 2.927,500 14.637,50 BEBEDOURO INDUSTRIAL 03 ou 04 TORNEIRAS 10.00 UNIDADE 3.262,500 32.625,00 003 - LOTE 03
0004 LOTE	5.00 UNIDADE 2.927,500 14.637,50 BEBEDOURO INDUSTRIAL 03 ou 04 TORNEIRAS 10.00 UNIDADE 3.262,500 32.625,00 003 - LOTE 03
0004 LOTE	5.00 UNIDADE 2.927,500 14.637,50 BEBEDOURO INDUSTRIAL 03 ou 04 TORNEIRAS 10.00 UNIDADE 3.262,500 32.625,00 003 - LOTE 03 CADEIRA ESTOFADO SECRETÁRIA, TECIDO B (POLIPROPILENO) COR A DEFIN IR. ASSENTO:- C
0004 LOTE	5.00 UNIDADE 2.927,500 14.637,50 BEBEDOURO INDUSTRIAL 03 ou 04 TORNEIRAS 10.00 UNIDADE 3.262,500 32.625,00 003 - LOTE 03 CADEIRA ESTOFADO SECRETÁRIA, TECIDO B (POLIPROPILENO) COR A DEFIN
0004 LOTE	5.00 UNIDADE 2.927,500 14.637,50 BEBEDOURO INDUSTRIAL 03 ou 04 TORNEIRAS 10.00 UNIDADE 3.262,500 32.625,00 003 - LOTE 03 CADEIRA ESTOFADO SECRETÁRIA, TECIDO B (POLIPROPILENO) COR A DEFIN IR. ASSENTO:- C CADEIRA ESTOFADO SECRETÁRIA, TECIDO B (POLIPROPILENO) COR A
0004 LOTE	5.00 UNIDADE 2.927,500 14.637,50 BEBEDOURO INDUSTRIAL 03 ou 04 TORNEIRAS 10.00 UNIDADE 3.262,500 32.625,00 CADEIRA ESTOFADO SECRETÁRIA, TECIDO B (POLIPROPILENO) COR A DEFIN IR. ASSENTO:- C CADEIRA ESTOFADO SECRETÁRIA, TECIDO B (POLIPROPILENO) COR A DEFINIR. ASSENTO:- COM ESPUMA LAMINADA, FORMA ANATÔMICA DE
0004 LOTE	5.00 UNIDADE 2.927,500 14.637,50 BEBEDOURO INDUSTRIAL 03 ou 04 TORNEIRAS 10.00 UNIDADE 3.262,500 32.625,00 CADEIRA ESTOFADO SECRETÁRIA, TECIDO B (POLIPROPILENO) COR A DEFIN IR. ASSENTO:- C CADEIRA ESTOFADO SECRETÁRIA, TECIDO B (POLIPROPILENO) COR A DEFINIR. ASSENTO:- COM ESPUMA LAMINADA, FORMA ANATÔMICA DE MADEIRA, MEDINDO (C X L X E) 29X36X5,0 CM. ENCOSTO:- ESPUMA
0004 LOTE	5.00 UNIDADE 2.927,500 14.637,50 BEBEDOURO INDUSTRIAL 03 ou 04 TORNEIRAS 10.00 UNIDADE 3.262,500 32.625,00 CADEIRA ESTOFADO SECRETÁRIA, TECIDO B (POLIPROPILENO) COR A DEFIN IR. ASSENTO:- C CADEIRA ESTOFADO SECRETÁRIA, TECIDO B (POLIPROPILENO) COR A DEFINIR. ASSENTO:- COM ESPUMA LAMINADA, FORMA ANATÔMICA DE MADEIRA, MEDINDO (C X L X E) 29X36X5,0 CM. ENCOSTO:- ESPUMA LAMINADA, FORMATO ANATÔMICO. MEDIDNO (C X L X E) 29X36X4,5 CM,
0004 LOTE	5.00 UNIDADE 2.927,500 14.637,50 BEBEDOURO INDUSTRIAL 03 ou 04 TORNEIRAS 10.00 UNIDADE 3.262,500 32.625,00 003 - LOTE 03 CADEIRA ESTOFADO SECRETÁRIA, TECIDO B (POLIPROPILENO) COR A DEFIN IR. ASSENTO:- C CADEIRA ESTOFADO SECRETÁRIA, TECIDO B (POLIPROPILENO) COR A DEFINIR. ASSENTO:- COM ESPUMA LAMINADA, FORMA ANATÔMICA DE MADEIRA, MEDINDO (C X L X E) 29X36X5,0 CM. ENCOSTO:- ESPUMA LAMINADA, FORMATO ANATÔMICO. MEDIDNO (C X L X E) 29X36X4,5 CM, COM 4 PÉS FIX
0004 	5.00 UNIDADE 2.927,500 14.637,50 BEBEDOURO INDUSTRIAL 03 ou 04 TORNEIRAS 10.00 UNIDADE 3.262,500 32.625,00 CADEIRA ESTOFADO SECRETÁRIA, TECIDO B (POLIPROPILENO) COR A DEFIN IR. ASSENTO:- C CADEIRA ESTOFADO SECRETÁRIA, TECIDO B (POLIPROPILENO) COR A DEFINIR. ASSENTO:- COM ESPUMA LAMINADA, FORMA ANATÔMICA DE MADEIRA, MEDINDO (C X L X E) 29X36X5,0 CM. ENCOSTO:- ESPUMA LAMINADA, FORMATO ANATÔMICO. MEDIDNO (C X L X E) 29X36X4,5 CM, COM 4 PÉS FIX 6.00 UNIDADE 194,000 1.164,00 CADEIRA GIRATORIA ESTOFADO SECRETÁRIA, TECIDO B 302/85 (POLIPROPI LENO) COR A DEF
0004 	5.00 UNIDADE 2.927,500 14.637,50 BEBEDOURO INDUSTRIAL 03 ou 04 TORNEIRAS 10.00 UNIDADE 3.262,500 32.625,00 32.
0004 LOTE LOTE	5.00 UNIDADE 2.927,500 14.637,50 BEBEDOURO INDUSTRIAL 03 ou 04 TORNEIRAS 10.00 UNIDADE 3.262,500 32.625,00 003 - LOTE 03 CADEIRA ESTOFADO SECRETÁRIA, TECIDO B (POLIPROPILENO) COR A DEFIN IR. ASSENTO:- C CADEIRA ESTOFADO SECRETÁRIA, TECIDO B (POLIPROPILENO) COR A DEFINIR. ASSENTO:- COM ESPUMA LAMINADA, FORMA ANATÔMICA DE MADEIRA, MEDINDO (C X L X E) 29X36X5,0 CM. ENCOSTO:- ESPUMA LAMINADA, FORMATO ANATÔMICO. MEDIDNO (C X L X E) 29X36X4,5 CM, COM 4 PÉS FIX 6.00 UNIDADE 194,000 1.164,00 CADEIRA GIRATORIA ESTOFADO SECRETÁRIA, TECIDO B 302/85 (POLIPROPI LENO) COR A DEF CADEIRA GIRATORIA ESTOFADO SECRETÁRIA, TECIDO B 302/85 (POLIPROPI LENO) COR A DEFINIR. ASSENTO:- COM ESPUMA LAMINADA,
0004 	5.00 UNIDADE 2.927,500 14.637,50 BEBEDOURO INDUSTRIAL 03 ou 04 TORNEIRAS 10.00 UNIDADE 3.262,500 32.625,00 32.



	ENCOSTO:- ESPUMA LAMINADA, FORMATO ANATÔMICO. MEDIDNO (C X L X E) 29X36X4,5
0003	6.00 UNIDADE 377,000 2.262,00 CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVO COM BRAÇO DIGITADOR REGULÁVEL, EM TEC
	IDO B 683 (POLI CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVO COM BRAÇO DIGITADOR REGULÁVEL, EM TECIDO B 683 (POLIPROPILENO), COR A DEFINIR. ASSENTO C/ ESPUMA INJETADA, FORMA ANATÔMICA DE MADEIRA, MEDINDO (CXLXE) 44X48X6,5 CM. ENCOSTO C/ ESPUMA INJETADA, FORMATO ANATÔMICO DE MADEIRA, MEDI
0004	5.00 UNIDADE 1.034,500 5.172,50 CADEIRA GIRATORIA PRESIDENTE C/BRAÇO TECIDO B791 (POLIPROPILENO)
 0005 	5.00 UNIDADE 1.029,500 5.147,50 CADEIRA GIRATORIA SECRETÁRIA, ASSENTO E ENCOSTO EM PP POLIPROPILE NO
	CADEIRA GIRATORIA SECRETÁRIA, ASSENTO E ENCOSTO EM PP POLIPROPILENO (FRISOKAR) COR A DEFINIR, BASE A GAS NA COR CRISTAL. CADEIRAS CONFORTÁVEIS E HIGIÊNICAS. (LAVAVEL). 6.00 UNIDADE 299,500 1.797,00
0006	CADEIRA POLIPROPILENO PP (PLÁSTICA) BRANCA, COM ADITIVAÇÃO ANTI " UV" (ULTRA-VIOL CADEIRA POLIPROPILENO PP (PLÁSTICA) BRANCA, COM ADITIVAÇÃO ANTI "UV" (ULTRA-VIOLETA) MAIOR PROTEÇÃO QUANDO EXPOSTAS AO TEMPO, RIGOROSAMENTE TESTADA DE ACORDO COM A NORMA NBR 14776 DA ABNT, COM TESTE DE CARGA ESTÁTICA, TESTE DE IMPACTO, TESTE DAS PERNAS TR
 0007 	200.00 UNIDADE 57,950 11.590,00 CADEIRA SECRETARIA ASSENTO E ENCOSTO EM PP (POLIPROPILEMO FRISOCA CAR) COM CONECT CADEIRA SECRETARIA ASSENTO E ENCOSTO EM PP (POLIPROPILEMO FRISOCACAR) COM CONECTIVO ESPECIFICAÇÃO : COM 4 PÉS FIXO, COM TUBO OBLONGO, NA COR CINZA, CONFORTÁVEIS E HIGIÊNICAS, COM CONECTIVO PARA FORMAÇÃO DE BANCOS SEM LONGARINA, COR A DEFENIR 6.00 UNIDADE 409,000 2.454,00
0008	BANCO DE 03 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM PP POLIPROPILENO BANCO DE 03 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM PP - POLIPROPILENO (FRISOKAR), NA COR A DEFINIR, COM LONGARINAS DE 03 LUGARES S/ BRAÇOS.
	9.00 UNIDADE 644,000 5.796,00
LOTE	004 - LOTE 04
0001 	ARQUIVO DE AÇO 6 GAVETAS Produto confeccionado em chapa de aço 24, destinado a utilização de armazenamento de documentos por meio de pastas suspensas, na cor cinza.
	15.00 UNIDADE 819,000 12.285,00



0002	ARQUIVO DE AÇO CHAPA 26 COM 4 GAVETAS MEDINDO 1330X470X600 ARQUIVO DE AÇO CHAPA 26 COM 4 GAVETAS MEDINDO 1330X470X600, PARA PASTAS SUSPENSAS, DESLIZAMENTO DAS GAVETAS COM TRILHO TELESCÓPICO, CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 35KG P/ GAVETA, PUXADORES TIPO ALÇA, FECHADURA TIPO YALE DE TAMBOR, COR CINZA
0003	14.00 UNIDADE 656,000 9.184,00 ARQUIVO MISTO 5 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSA ARQUIVO MISTO 05 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSA, COM CORREDIÇA METÁLICAS DESLIZANTES E TAMPO SUPERIOR EM AGLOMERADO DE 25MM COM BORDA FITA, LATERAIS EM AGLOMERADO DE 15MM COM BORDA FITA, MEDINDO (LXPXA)0,48X0,54X1,27M, NA COR AZUL MINERAL/CRISTAL (AM/CRI).
0004	23.00 UNIDADE 709,000 16.307,00 ESTANTE EM AÇO, MEDINDO (AXLXP) 1980X925X270MM, COM 6 PRATELEIRA S REGULÁVEIS C/ ESTANTE EM AÇO, MEDINDO (AXLXP) 1980X925X270MM, COM 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS C/ BORDAS DOBRADAS COM 3ª DOBRA E REFORÇO DE FUNDO, EM CHAPA DE AÇO 26, CAPACIDADE DE ATÉ 100KG POR PLANO, NA COR CINZA. 5.00 UNIDADE 240,500 1.202,50
0005	ESTANTE EM AÇO, MEDINDO (AXLXP) 1980X925X300MM, COM 6 PRATELEIRA S REGULÁVEIS C/ ESTANTE EM AÇO, MEDINDO (AXLXP) 1980X925X300MM, COM 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS C/ BORDAS DOBRADAS COM 3ª DOBRA E REFORÇO DE FUNDO, EM CHAPA DE AÇO 26, CAPACIDADE DE ATÉ 100KG POR PLANO, NA COR CINZA.
 0006 	5.00 UNIDADE 245,500 1.227,50 ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS REGULARES Estante de Aço 40cm com 6 Prateleiras Reguláveis, suporta até 30 kg distribuidos por prateleira e 120 kg no total. Espessura: Prateleira de chapa 26 e coluna de chapa 20. Medidas após montagem: altura 1830mm x largura 920mm x profundidade 400mm. Prateleiras com 3 dobras nas laterais e reforço central. Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização, na cor cinza.
 	5.00 UNIDADE 240,500 1.202,50
· 	
0001	BATEDEIRA 220W

0001	BATEDEIRA 220W		
ĺ	4.00 UNIDADE	189,500	758,00
0002	BATEDEIRA PLANETARIA DELUXE		
	6.00 UNIDADE	582,000	3.492,00
0003	LIQUIDIFICADOR TRITURADOR INDUSTR	IAL 04 LITROS	



0004	7.00 UNIDADE 836,000	5.852,00
0004	LIQUIDIFICADOR TRITURADOR INDUSTRIAL 08 LITROS 7.00 UNIDADE 949,500	6.646,50
0005	LIQUIDIFICADOR TRITURADOR INDUSTRIAL 15 LTS 6.00 UNIDADE 1.434,500	8.607,00
LOTE	006 - LOTE 06	
0001	FOGÃO 04 BOCAS BRANCO, TAMPA DE VIDRO TOTAL C/FORNO À	Á GÁS
0002	6.00 UNIDADE 494,000 FOGÃO INDUSTRIAL 02 BOCAS SEM FORNO	2.964,00
0002	FOGAO INDUSTRIAL UZ BOCAS SEM FORNO 8.00 UNIDADE 659,500	5.276,00
0003	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS QDG C/FORNO à GÁS 40x40	
0004	6.00 UNIDADE 1.971,000 FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS QDG S/FORNO 40x40	11.826,00
0004	8.00 UNIDADE 1.274,500	10.196,00
0005	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS QDG S/FORNO 40x40	
0006	6.00 UNIDADE 1.666,000 FORNO ELÉTRICO 44 Lt	9.996,00
0006	FORNO ELETRICO 44 LC CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA, AUTO LIMPANTE,	ISOLAMENTO
	TÉRMICO COM DUPLA VEDAÇÃO DA PORTA, BANDEJA PA	
	ESMALTADA, JANELA DE EXAUSTÃO, LUZ INTERNA, TIMER	DE ATÉ 120
	MINUTOS, 1750WATS DE POTÊNCIA, VOLTAGEM 127V E 220V 8.00 UNIDADE 604,500	4 836 00
0007	FORNO ELETRICO 60LT	4.030,00
	Controle automático de temperatura, auto limpante, co	m funções de
	grelhar/descongelar gratinar / tostar e aqueo	
	analógico, uma prateleira deslizante, timer, luz potência de 1600W. Voltagem de 127V E 220V.	interna com
	6.00 UNIDADE 724,000	4.344,00
8000	FORNO INDUSTRIAL Á GÁS	•
	Com termômetro na lateral do forno; câmara com trê	
	apoio para regulagem de altura nas grelhas; Pedra re armazena o calor obtendo maior uniformidade no assa	
	da estrutura; Aço Inox, funciomento: Á gás na cor Pra	
	2.00 UNIDADE 1.295,000	
0009	FORNO MICROONDAS 31 LTS 6.00 UNIDADE 759,000	4 554 00
	' 	4.554,00
LOTE	007 - LOTE 07 	
0001	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	
	CENTRAL DE AR 12.000 BTUÏS FRIO SPLIT OU SIMILAR 20.00 UNIDADE 1.749,500	34.990,00
0002	CENTRAL DE AR 9.000 BTU`S	
	CENTRAL DE AR 9000 BTUÏS FRIO SPLIT OU SIMILAR	
0003	25.00 UNIDADE 1.577,500 VENTILADOR DE TETO 3 PAS EM CHAPA DE AÇO 110/220V	39.437,50
0003	VENTILADOR DE TETO 3 PAS EM CHAPA DE AÇO 110/220V 30.00 UNIDADE 154,000	4.620,00



LOTE 008 - LOTE 08 0001 FREEZER HORIZONTAL 305 LITROS.	0005	26.00 UNIDADE 300,000 7.800,00
VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE 60 CM MONOVOLT 110V OU 220V	0005	
150.00 UNIDADE 322,500 48.375,00	0006	
LOTE 008 - LOTE 08 0001 FREEZER HORIZONTAL 305 LITROS.		150.00 UNIDADE 322,500 48.375,00
8.00 UNIDADE 2.779,500 22.236,00 0002 FREEZER HORIZONTAL 385 LITROS. 10.00 UNIDADE 2.832,000 28.320,00 0003 FREEZER HORIZONTAL 519 LTS TERMOSTATO COM DUPLA FUNÇÃO FREEZER OU REFRIGERADOR DRENO FRONTAL CONGELAMENTO RAPIDO C/ACIONAMENTO PAINEL FRONTAL GABINETE INT EXTERNO C/ CHAPA DE AÇO PINTADA DE BERANCO 04 PÉS C/RODIZIO CLASSI A EM CONSUMO EM 110 E 220V NÃO CONTÉ(AXLXP) 960x1195x80MM 8.00 UNIDADE 3.639,500 29.116,00 0004 FRIGOBAR (REFRIGERADOR COMPACTO), 115 LTS FRIGOBAR (REFRIGERADOR COMPACTO), 115 LTS FRIGOBAR (REFRIGERADOR COMPACTO), 115 LTS, PRATELEIRA E PORTAL LATAS MODULARES, GRADE RETRÁTIL, GAVETA EM PLASTICO, COM TAMPI REAPROVETTÁVEL, BANDEJA DE DEGELO REAPROVETTÁVEL, CLASSIFICAÇÃO "A" EM COONSUMO DE ENERGIA, COR BRANCO, VOLTAGEM EM 127 OU 220V, 3.00 UNIDADE 1.492,500 4.477,50 0005 REFRIGERADOR 02 PORTAS CYCLE DEFROST, 337 LTS REFRIGERADOR 02 PORTAS CYCLE DEFROST, 337 LTS REFRIGERADOR 02 PORTAS CYCLE DEFROST, 337 LTS, 02 PRATELEIRAS MULTIPOSIÇÕES NO REFRIGERADOR, PÉS NIVELADORES, PORTA-OVO: REMOVIVEL, GAVETA E TAMPA TRANSPARENTE DE LEGUMES E VERDURAS PRATELEIRAS DA PORTA TRANSPARENTES, DEGELO SEMIAUTOMATICO, DRENG NO REFRI10/220V COR BRANCA 4.00 UNIDADE 2.992,000 11.968,00 0006 REFRIGERADOR 300 DECELO SECO 01 PORTA, GAVETA DE FRIOS E CARNE, 10 007A INTEIRAMENT REFRIGERADOR 300 DEGELO SECO 01 PORTA, GAVETA DE FRIOS E CARNE, 10 007A INTEIRAMENTE APROVEITAVEL, GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE CLASSE "A" EM CONSUMO DE ENERGIA, COR BRANCO OU BEGE, DIMENSÕES (AXLXP) 1440X550X631MM, NAS VOLTAGENS 127 OU 220V. 5.00 UNIDADE 1.847,500 9.237,50 12,017KG, TENSÃO 127V E 220V, PRESSÃO DE ÁGUA (mca) 4 A 40 (39) KPA), COR BRANCO, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 3,4 L, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA 2,3L, VAZÃO DE 48 L/H, ESPAÇO PAR- JARRA DE 02 LITROS. 6.00 UNIDADE 814,000 4.884,00	LOTE	
TREEZER HORIZONTAL 385 LITROS. 10.00 UNIDADE 2.832,000 28.320,000	0001	
TERMOSTATO COM DUPLA FUNÇÃO FREEZER OU REFRIGERADOR DRENO FRONTAL CONGELAMENTO RAPIDO C/ACIONAMENTO PAINEL FRONTAL GABINETE INT : EXTERNO C/ CHAPA DE AÇO PINTADA DE BRANCO 04 PÉS C/RODIZIO CLASS! A EM CONSUMO EM 110 E 220V NÃO CONTÉ(AXLXP) 960x1195x80MM 8.00 UNIDADE 3.639,500 29.116,00 0004 FRIGOBAR (REFRIGERADOR COMPACTO), 115 LTS FRIGOBAR (REFRIGERADOR COMPACTO), 115 LTS, PRATELEIRA E PORTA: LATAS MODULARES, GRADE RETRÁTIL, GAVETA EM PLASTICO, COM TAMPA: REAPROVEITÁVEL, BANDEJA DE DEGELO REAPROVEITÁVEL, CLASSIFICAÇÃO "A" EM COONSUMO DE ENERGIA, COR BRANCO, VOLTAGEM EM 127 OU 220V, 3.00 UNIDADE 1.492,500 4.477,50 0005 REFRIGERADOR 02 PORTAS CYCLE DEFROST, 337 LTS REFRIGERADOR 02 PORTAS CYCLE DEFROST, 337 LTS, 02 PRATELEIRAS MULTIPOSIÇÕES NO REFRIGERADOR, PÉS NIVELADORES, PORTA-OVO: REMOVIVEL, GAVETA E TAMPA TRANSPARENTE DE LEGUMES E VERDURAS PRATELEIRAS DA PORTA TRANSPARENTES, DEGELO SEMIAUTOMATICO, DRENO NO REFRI10/220V COR BRANCA 4.00 UNIDADE 2.992,000 11.968,00 0006 REFRIGERADOR 300 DEGELO SECO 01 PORTA, GAVETA DE FRIOS E CARNE, ORTA INTEIRAMEN REFRIGERADOR 300 DEGELO SECO 01 PORTA, GAVETA DE FRIOS E CARNE, ORTA INTEIRAMENTE APROVEITAVEL, GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE CLASSE "A" EM CONSUMO DE ENERGIA, COR BRANCO OU BEGE, DIMENSÕES (AXLXP) 1440X550X631MM, NAS VOLTAGENS 127 OU 220V. 5.00 UNIDADE 1.847,500 9.237,51 0007 PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO APARELHO DE MESA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR, PESS 12,017KG, TENSÃO 127V E 220V, PRESSÃO DE ÁGUA (mca) 4 A 40 (39) KPA), COR BRANCO, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 3,4 L, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA 2,3L, VAZÃO DE 48 L/H, ESPAÇO PARI JARRA DE 02 LITROS. 6.00 UNIDADE 814,000 4.884,00	0002	FREEZER HORIZONTAL 385 LITROS.
EXTERNO C/ CHAPA DE AÇO PINTADA DE BRANCO 04 PÉS C/RODIZIO CLASSI A EM CONSUMO EM 110 E 220V NÃO CONTÉ(AXLXP) 960x1195x80MM 8.00 UNIDADE 3.639,500 29.116,00 1 FRIGOBAR (REFRIGERADOR COMPACTO), 115 LTS FRIGOBAR (REFRIGERADOR COMPACTO), 115 LTS, PRATELEIRA E PORTAL LATAS MODULARES, GRADE RETRÁTIL, GAVETA EM PLASTICO, COM TAMPI REAPROVEITÁVEL, BANDEJA DE DEGELO REAPROVEITÁVEL, CLASSIFICAÇÃO "A" EM COONSUMO DE ENERGIA, COR BRANCO, VOLTAGEM EM 127 OU 220V, 3.00 UNIDADE 1.492,500 4.477,50 REFRIGERADOR 02 PORTAS CYCLE DEFROST, 337 LTS REFRIGERADOR 02 PORTAS CYCLE DEFROST, 337 LTS, 02 PRATELEIRAS MULTIPOSIÇÕES NO REFRIGERADOR, PÉS NIVELADORES, PORTA-OVOU REMOVIVEL, GAVETA E TAMPA TRANSPARENTE DE LEGUMES E VERDURAS PRATELEIRAS DA PORTA TRANSPARENTE DE LEGUMES E VERDURAS PRATELEIRAS DA PORTA TRANSPARENTES, DEGELO SEMIAUTOMATICO, DRENO NO REFRI10/220V COR BRANCA 4.00 UNIDADE 2.992,000 11.968,00 0006 REFRIGERADOR 300 DEGELO SECO 01 PORTA, GAVETA DE FRIOS E CARNE, CORTA INTEIRAMEN REFRIGERADOR 300 DEGELO SECO 01 PORTA, GAVETA DE FRIOS E CARNE PORTA INTEIRAMENTE APROVEITAVEL, GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE CLASSE "A" EM CONSUMO DE ENERGIA, COR BRANCO OU BEGE, DIMENSÕES (AXLXP) 1440X550X631MM, NAS VOLTAGENS 127 OU 220V. 5.00 UNIDADE 1.847,500 9.237,50 0007 PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO APARELHO DE MESA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR, PESS 12,017KG, TENSÃO 127V E 220V, PRESSÃO DE ÁGUA (mca) 4 A 40 (39) KPA), COR BRANCO, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 3,4 L, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA 2,3L, VAZÃO DE 48 L/H, ESPAÇO PARIJARRA DE 02 LLTROS. 6.00 UNIDADE 814,000 4.884,00	0003	FREEZER HORIZONTAL 519 LTS TERMOSTATO COM DUPLA FUNÇÃO FREEZER OU REFRIGERADOR DRENO FRONTAL
FRIGOBAR (REFRIGERADOR COMPACTO), 115 LTS, PRATELEIRA E PORTAL LATAS MODULARES, GRADE RETRÁTIL, GAVETA EM PLASTICO, COM TAMPI REAPROVEITÁVEL, BANDEJA DE DEGELO REAPROVEITÁVEL, CLASSIFICAÇÃO "A" EM COONSUMO DE ENERGIA, COR BRANCO, VOLTAGEM EM 127 OU 220V, 3.00 UNIDADE 1.492,500 4.477,50 REFRIGERADOR 02 PORTAS CYCLE DEFROST, 337 LTS REFRIGERADOR 02 PORTAS CYCLE DEFROST, 337 LTS, 02 PRATELEIRAS MULTIPOSIÇÕES NO REFRIGERADOR, PÉS NIVELADORES, PORTA-OVOS REMOVIVEL, GAVETA E TAMPA TRANSPARENTE DE LEGUMES E VERDURAS PRATELEIRAS DA PORTA TRANSPARENTES, DEGELO SEMIAUTOMATICO, DRENG NO REFR110/220V COR BRANCA 4.00 UNIDADE 2.992,000 11.968,00 ONTA INTEIRAMEN REFRIGERADOR 300 DEGELO SECO 01 PORTA, GAVETA DE FRIOS E CARNE PORTA INTEIRAMENTE APROVEITAVEL, GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE CLASSE "A" EM CONSUMO DE ENERGIA, COR BRANCO OU BEGE, DIMENSÕES (AXLXP) 1440X550X631MM, NAS VOLTAGENS 127 OU 220V. 5.00 UNIDADE 1.847,500 9.237,50 ONOT PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO APARELHO DE MESA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR, PESS 12,017KG, TENSÃO 127V E 220V, PRESSÃO DE ÁGUA (mca) 4 A 40 (39) RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA 2,3L, VAZÃO DE 48 L/H, ESPAÇO PARI JARRA DE 02 LITROS. 6.00 UNIDADE 814,000 4.884,00		EXTERNO C/ CHAPA DE AÇO PINTADA DE BRANCO 04 PÉS C/RODIZIO CLASSE A EM CONSUMO EM 110 E 220V NÃO CONTÉ(AxLxP) 960x1195x80MM
REFRIGERADOR 02 PORTAS CYCLE DEFROST, 337 LTS REFRIGERADOR 02 PORTAS CYCLE DEFROST, 337 LTS, 02 PRATELEIRAS MULTIPOSIÇÕES NO REFRIGERADOR, PÉS NIVELADORES, PORTA-OVOS REMOVIVEL, GAVETA E TAMPA TRANSPARENTE DE LEGUMES E VERDURAS PRATELEIRAS DA PORTA TRANSPARENTES, DEGELO SEMIAUTOMATICO, DRENG NO REFRI10/220V COR BRANCA 4.00 UNIDADE 2.992,000 11.968,00 REFRIGERADOR 300 DEGELO SECO 01 PORTA, GAVETA DE FRIOS E CARNE, 10 ORTA INTEIRAMEN REFRIGERADOR 300 DEGELO SECO 01 PORTA, GAVETA DE FRIOS E CARNE PORTA INTEIRAMENTE APROVEITAVEL, GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE CLASSE "A" EM CONSUMO DE ENERGIA, COR BRANCO OU BEGE, DIMENSÕES (AXLXP) 1440X550X631MM, NAS VOLTAGENS 127 OU 220V. 5.00 UNIDADE 1.847,500 9.237,50 0007 PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO APARELHO DE MESA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR, PESO 12,017KG, TENSÃO 127V E 220V, PRESSÃO DE ÁGUA (mca) 4 A 40 (39) KPA), COR BRANCO, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 3,4 L, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA 2,3L, VAZÃO DE 48 L/H, ESPAÇO PARE JARRA DE 02 LITROS. 6.00 UNIDADE 814,000 4.884,00	0004	FRIGOBAR (REFRIGERADOR COMPACTO), 115 LTS, PRATELEIRA E PORTAS LATAS MODULARES, GRADE RETRÁTIL, GAVETA EM PLASTICO, COM TAMPA REAPROVEITÁVEL, BANDEJA DE DEGELO REAPROVEITÁVEL, CLASSIFICAÇÃO "A" EM COONSUMO DE ENERGIA, COR BRANCO, VOLTAGEM EM 127 OU
MULTIPOSIÇÕES NO REFRIGERADOR, PÉS NIVELADORES, PORTA-OVOS REMOVIVEL, GAVETA E TAMPA TRANSPARENTE DE LEGUMES E VERDURAS. PRATELEIRAS DA PORTA TRANSPARENTES, DEGELO SEMIAUTOMATICO, DRENG NO REFR110/220V COR BRANCA 4.00 UNIDADE 2.992,000 11.968,00 0006 REFRIGERADOR 300 DEGELO SECO 01 PORTA, GAVETA DE FRIOS E CARNE, I ORTA INTEIRAMEN REFRIGERADOR 300 DEGELO SECO 01 PORTA, GAVETA DE FRIOS E CARNE PORTA INTEIRAMENTE APROVEITAVEL, GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE CLASSE "A" EM CONSUMO DE ENERGIA, COR BRANCO OU BEGE, DIMENSÕES (AXLXP) 1440X550X631MM, NAS VOLTAGENS 127 OU 220V. 5.00 UNIDADE 1.847,500 9.237,50 0007 PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO APARELHO DE MESA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR, PESO 12,017KG, TENSÃO 127V E 220V, PRESSÃO DE ÁGUA (mca) 4 A 40 (39) KPA), COR BRANCO, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 3,4 L, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA 2,3L, VAZÃO DE 48 L/H, ESPAÇO PARA JARRA DE 02 LITROS. 6.00 UNIDADE 814,000 4.884,00	0005	3.00 UNIDADE 1.492,500 4.477,50 REFRIGERADOR 02 PORTAS CYCLE DEFROST, 337 LTS
ORTA INTEIRAMEN REFRIGERADOR 300 DEGELO SECO 01 PORTA, GAVETA DE FRIOS E CARNE, I ORTA INTEIRAMEN REFRIGERADOR 300 DEGELO SECO 01 PORTA, GAVETA DE FRIOS E CARNE PORTA INTEIRAMENTE APROVEITAVEL, GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE CLASSE "A" EM CONSUMO DE ENERGIA, COR BRANCO OU BEGE, DIMENSÕES (AXLXP) 1440X550X631MM, NAS VOLTAGENS 127 OU 220V. 5.00 UNIDADE 1.847,500 9.237,500 PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO APARELHO DE MESA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR, PESO 12,017KG, TENSÃO 127V E 220V, PRESSÃO DE ÁGUA (mca) 4 A 40 (39)0 KPA), COR BRANCO, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 3,4 L, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 3,4 L, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA 2,3L, VAZÃO DE 48 L/H, ESPAÇO PARA JARRA DE 02 LITROS. 6.00 UNIDADE 814,000 4.884,000		MULTIPOSIÇÕES NO REFRIGERADOR, PÉS NIVELADORES, PORTA-OVOS REMOVIVEL, GAVETA E TAMPA TRANSPARENTE DE LEGUMES E VERDURAS, PRATELEIRAS DA PORTA TRANSPARENTES, DEGELO SEMIAUTOMATICO, DRENC NO REFR110/220V COR BRANCA
5.00 UNIDADE 1.847,500 9.237,50 PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO APARELHO DE MESA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR, PESO 12,017KG, TENSÃO 127V E 220V, PRESSÃO DE ÁGUA (mca) 4 A 40 (39) KPA), COR BRANCO, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 3,4 L, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA 2,3L, VAZÃO DE 48 L/H, ESPAÇO PARA JARRA DE 02 LITROS. 6.00 UNIDADE 814,000 4.884,00	0006	REFRIGERADOR 300 DEGELO SECO 01 PORTA, GAVETA DE FRIOS E CARNE, E ORTA INTEIRAMEN REFRIGERADOR 300 DEGELO SECO 01 PORTA, GAVETA DE FRIOS E CARNE, PORTA INTEIRAMENTE APROVEITAVEL, GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE, CLASSE "A" EM CONSUMO DE ENERGIA, COR BRANCO OU BEGE, DIMENSÕES
APARELHO DE MESA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR, PESO 12,017KG, TENSÃO 127V E 220V, PRESSÃO DE ÁGUA (mca) 4 A 40 (39) KPA), COR BRANCO, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 3,4 L, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA 2,3L, VAZÃO DE 48 L/H, ESPAÇO PARA JARRA DE 02 LITROS. 6.00 UNIDADE 814,000 4.884,00	0007	5.00 UNIDADE 1.847,500 9.237,50
·	0007	APARELHO DE MESA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR, PESO 12,017kg, TENSÃO 127V E 220V, PRESSÃO DE ÁGUA (mca) 4 A 40 (392 KPA), COR BRANCO, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 3,4 L, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA 2,3L, VAZÃO DE 48 L/H, ESPAÇO PARA
		6.00 UNIDADE 814,000 4.884,00
LOTE 009 - LOTE 09	LOTE	



	MESA BAR POLIPROPILENO PP (PLÁSTICA) BRANCA, COM ADITIVAÇÃO ANTI "UV" (ULTRA-VIOLETA) MAIOR PROTEÇÃO QUANDO EXPOSTAS AO TEMPO, RIGOROSAMENTE TESTADA DE ACORDO COM A NORMA NBR 14776 DA ABNT, DIMENSÕES EXTERNAS (LXLXA) 700X700X720MM, EMPILHAVEL.
	35.00 UNIDADE 139,450 4.880,75
0002	MESA ESCR/COMPTADOR 02 GAV AÇO C/ TECLADO REBAIXADO C/ BORDA DE PVC T-VAZADO DE 1,20M COM TAMPO EM MELAMINICO 15MM E BORDA DE 15MM, MEDINDO (CxPxA) 1,20x0,60x0,74
	JEFINIR (LA5005/5032A).
	8.00 UNIDADE 485,500 3.884,00
0003	MESA ESCRITORIO 2 GAVETA
	Mesa escritoro com 02 gavetas com chaves de tranca total, MDP
	15mm, estrutura em aço com tratamento antiferrugem e revestimento em epoxi-pó de alta resistencia. Gavetas com corrediças metálicas
	com roldanas em NYLON, revestidas em ambas as faces, acabamento
	primoroso. Medida disponível 1,20m x 0,60m x 0,74m.
	5.00 UNIDADE 394,000 1.970,00
0004	MESA ESCRITORIO 3 GAVETA
	Material MDP, pé de Aço carbono Pintura Epóxi Revestimento BP.
	Cor Cinza, com gavetas e par de chaves, altura 74 cm, largura 106 e cm profundidade 60 cm.
	6 CM profundidade 60 CM. 3.00 UNIDADE 432,500 1.297,50
0005	MESA ESCRITORIO COM BORDA DE PVC T-VAZADO, COM TAMPO EM MELAMINIC
	O 15MM E BORDA
	MESA ESCRITORIO COM BORDA DE PVC T-VAZADO, COM TAMPO EM
	MELAMINICO 15MM E BORDA DE 15MM, MEDINDO (CXPXA) 1,20X0,60X0,74
	M, COM GAVETEIRO DE 02 GAVETAS DE MADEIRA C/ CHAVE NA 1ª GAVETA,
	MEDINDO (CXPXA) 0,33X0,36X0,22 M, NA COR AZUL MINERAL/ CRISTAL (AM/CRI
	6.00 UNIDADE 485,500 2.913,00
0006	MESA ESCRITÓRIO COM PERFIL RÍGIDO POST-FORMING, 1,20X0,68X,074,
j	MESA ESCRITÓRIO COM PERFIL RÍGIDO POST-FORMING, MEDINDO (CXLXA)
	1,20x0,68x,074, COM TAMPO MELAMINICO EM 15MM, COM GAVETEIRO DE 3
	GAVETAS EM AÇO COM CORREDIÇAS METÁLICAS DESLIZANTES, MEDINDO
	(CXPXA) 0,39X0,44X0,33, COR A DEFINIR .
1 0007	5.00 UNIDADE 394,000 1.970,00 MESA ESCRITÓRIO COM PERFIL RÍGIDO POST-FORMING,1,60X0,68X,074,
	MESA ESCRITÓRIO COM PERFIL RÍGIDO POST-FORMING, MEDINDO (CXLXA)
	1,60x0,68x,074, COM TAMPO MELAMINICO EM 15MM, COM GAVETEIRO DE 3
j	GAVETAS EM AÇO COM CORREDIÇAS METÁLICAS DESLIZANTES, MEDINDO
	(CXPXA) 0,39X0,44X0,33, NA COR AZUL MINERAL/CRISTAL (AM/CRI).
	4.00 UNIDADE 579,000 2.316,00
0008	MESA ESCRITÓRIO CONJUNTO EM "L"COM PERFIL RÍGIDO POST-FORMING MESA ESCRITÓRIO CONJUNTO EM "L"COM PERFIL RÍGIDO POST-FORMING,
	MESA ESCRITORIO CONJUNTO EM "L"COM PERFIL RIGIDO POST-FORMING, COM TAMPO MELAMINICO EM 15MM, GAVETEIRO DE 3 GAVETAS EM AÇO COM
	CORREDIÇAS METÁLICAS DESLIZANTES, SAIA PARA CONEXAO, MEDINDO
	(CXCXLXA) 2,98X1,72X0,68X0 COMPOSIÇAO 01 MESA DE 1,40 X 0,60X0,74
j	01 MESA DE 1,04X0,60X0,74 01 TECLADO RETRATIL DE 0,57X0,31X0,10

Prefeitura Municipal de Tucumã

01 COMEXAO DE 0,68X0,68, CONEXÃO COM SAIA E COLUNA 0,90 |



 	X0,90X0,74 01 GAVETEIRO DE AÇO C/CORREDIÇA METALICA 0,39X44X0, EM
LOTE	010 - LOTE 10
0001	CAPA PARA TRAVESSEIRO INFANTIL Capa antialérgica e antiácaro para Travesseiro infantil. Macia e confortável. Cores variadas. Tamanho: 30 cm x 40 cm. Confeccionada em 100% Algodão. 40.00 UNIDADE 49,000 1.960,00
0002	CAPA PROTETORA DE COLCHÃO DE CASAL Capa em Malha C/ Zíper 100% algodão, cores variadas.
0003	60.00 UNIDADE 179,000 10.740,00 CAPA PROTETORA DE COLCHÃO SOLTEIRO Capa em Malha C/ Zíper 100% algodão, cores variadas. 60.00 UNIDADE 129,000 7.740,00
0004	COLCHÃO DE ESPUMA SEM PILLOW D20 128X188X14 Colchão de espuma com densidade 20, tecido em poliéster, tratamento antiácario e antiarlégico. Espumas certificadas conforme a portaria Nº 79/2011 do Inmetro. Largura: 128 cm Comprimento: 188 cm Altura: 14cm. Cores variadas.
0005	30.00 UNIDADE 463,000 13.890,00 COLCHÃO DE ESPUMA SEM PILLOW D20 78X188X14 Colchão de espuma com densidade 20, tecido em poliéster, tratamento antiácario e antiarlégico. Espumas certificadas conforme a portaria Nº 79/2011 do Inmetro. Largura: 78 cm Comprimento: 188 cm Altura: 14 cm. Cores variadas.
0006	30.00 UNIDADE 309,000 9.270,00 COLCHONETE D20 78X188X8 Colchonete com espuma de densidade 20, tecido em poliéster, tratamento antiácario e antiarlégico. Espumas certificadas pelo o Inmetro. Largura: 78 cm Comprimento: 188 cm Altura: 8 cm. Cores variadas.
 0007 	20.00 UNIDADE 182,000 3.640,00 TRAVESSEIRO INFANTIL Travesseiro infantil com espuma 100% poliuretano, capa 100% algodão Dry Fit antialégico. Proteção antiácarios, fungos e bactérias. Dimensões de 0.40x0.60m e altura de 0.08m 20.00 UNIDADE 44,000 880,00

RUA DO CAFÉ S/N°

Prefeitura Municipal de Tucumã



LOTE	011 - LOTE 11		
0001	SUPORTE P/ TV PLASMA/LED/LCD 14	" a 71" C/INCLINAÇÃO	
	10.00 UNIDADE	99,500	995,00
0002	TELEVISÃO LED 32" BIVOLT		
	6.00 UNIDADE	1.549,500	9.297,00
0003	TELEVISÃO LED 39" BIVOLT 6.00 UNIDADE	2.139,500	12 027 00
1 0004	TELEVISÃO LED 42" BIVOLT	2.139,500	12.837,00
1 0004	4.00 UNIDADE	2.554,500	10.218,00
0005	Projetor Epson Powerl S41+3200 I	•	10.210,00
i	Projetor Epson Powerl S41 + 3200		
İ	3.00 UNIDADE	3.819,000	11.457,00
0006	CAIXA DE SOM ACÚSTICA		
ļ	Caixa de som acústica modelo PSI		_
	Alto falante de 15"" e Drive	-	
	(graves médios e agudos) Medio		
	profundidade de 38cm. Completa bluetooth.	com entrada para USB	ou SD card e
İ	entrada auxiliar, para violão,	quitarra. 2 entradas	g
i	para microfone com controle	J,	
j	remoto.		
İ	6.00 UNIDADE	1.464,000	8.784,00
0007	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA		
ļ	Caixa amplificada modelo MU-300	-	
-	falante de 12"" e Drive Piezo		
	conector P10. Medidas: largum profundidade de 250mm. Completa		
	Bluetooth, entrada auxiliar, pa	-	
	para microfone com controle remo		a, a circiadas
	8.00 UNIDADE	1.139,000	9.112,00
	, 		

| LOTE 012 - LOTE 12

·	
0001	BALCÃO DE COZINHA 02 PORTAS 4 GAVETAS
ĺ	EM AÇO, MEDINDO LxAxP) 1,20x0,87x0,50 COR BRANCO (IG3G4GD-1,20
İ	5.00 UNIDADE 744,000 3.720,00
0002	CONJUNTO DE COZINHA BÁSICA, EM AÇO
İ	COR BRANCA, CONTENDO 01 PANELEIRO DE 04 PORTAS, 01 ARMÁRIO
j	SUSPENSO DE 03 PORTAS E 01 NICHO P/ GELADEIRA
j	4.00 UNIDADE 1.054,000 4.216,00
0003	GAVETEIRO COM 3 GAVETAS DE AÇO
	Produto confeccionado em chapa de aço 26 e 24, destinado a
	utilização de armazenamento de documentos por meio de pastas
	suspensas, medindo 105,7X47X57cm, acabamento dospés em
	Polipropileno, pés regulares com altura de 3cm, cor predominante
	cinza.
	5.00 UNIDADE 524,000 2.620,00
0004	PANELEIRO EM AÇO DUPLO 06 PORTAS
	MEDINDO (LxAxP) 0,80x1,94x0,30 COM 02 PORTAS DE VIDRO, PÉS

Prefeitura Municipal de Tucumã



		REGULAVEIS. (IPLDV80)		
		5.00 UNIDADE	860,500	4.302,50
	0005	ESCADA ALUMÍNIO 05 DEGRAUS		
		6.00 UNIDADE	207,000	1.242,00
	0006	ESCADA ALUMÍNIO 07 DEGRAUS AZ		
		6.00 UNIDADE	272,000	1.632,00
	0007	FERRO SECO METALICO AUTOMATICO 220V		
		5.00 UNIDADE	69,500	347,50
	8000	LAVADORA DE ROUPAS 11KG AUTOMATICA		
		2.00 UNIDADE	2.297,000	4.594,00
_				
		VAL	OR TOTAL R\$	699.134,25

- 1.2. Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.
- **1.3**. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.
- **1.4.** Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

2.0. JUSTIFICATIVA.

- **2.1.** 2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades cotidianas da(o) Prefeitura Municipal de Tucumã. .
- **2.2.** A quantidade solicitada no item 1.1. deste Termos de Referencia, esta justificada de acordo com a média de consumo dos órgãos integrantes da(o) Prefeitura Municipal de Tucumã, devendo ser preenchida a Planilha de formação de preço com sua respectiva marca, critério para classificação da proposta de preço, somente será aceito a falta da marca caso não seja possivel colocá-la.
- **2.3**. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei n° 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e especificas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

- **3.1.** Os produtos serão fornecidos obedecendo a especificação de cada bem, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.
- **3.2**. O fornecimento do material deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato.
- **3.3.** O prazo de entrega não será superior a 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.
 - **3.3.1.** A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

RUA DO CAFÉ S∕N°

Prefeitura Municipal de Tucumã



- **3.3.2.** Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.
- **3.4.** A montagem, quando necessária, deverá ser providenciada em até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega, em data, horário e local previamente acordados a Administração, deven do ser acompanhada por servidor designado para tal fim.
- **3.5.** Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.
- **3.6**. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.
- **3.7.** Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.
- **3.8**. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;
- **3.9.** O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;
- **3.10.** O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

- 4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;
- **4.2.** Ao final do certame, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra do produto para validação do material ofertado.
- 4.3. Somente após a validação das amostras, será considerada como vencedora a menor proposta para cada item.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1.O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei n° 10.520/2002. Portanto, as depesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: Exercício 2019 Projeto 1717.123610004.1.074 Aq.Equip.Mat.Permanentes-FUNDEB , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2019 Atividade 1717.123650004.2.098 Manut.do Ensino Infantil-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Projeto

Prefeitura Municipal de Tucumã



1010.123610002.1.043 Aq. Mat.Perm. Equip.FME/SEMEC , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2019 Atividade 1010.121220002.2.039 Manu. Secretaria Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- **6.1.** A Contratada obriga-se a:
 - **6.1.1.** Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
 - **6.1.1.1.** Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
 - **6.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
 - **6.1.2.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos:
 - 6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.
 - **6.1.4.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
 - **6.1.5.** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
 - **6.1.6**. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
 - **6.1.7.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - **6.1.8.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato:

7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

- **7.1.** A Contratante obriga-se a:
 - 7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
 - **7.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de ac eitação e recebimento definitivos;

RUA DO CAFÉ S/N°

Prefeitura Municipal de Tucumã



- **7.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- **7.1.4.** Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- **7.1.5.** Efetuar o pagamento no prazo previsto;
- **7.1.6.** Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qua lificação exigidas na licitação.

8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

- 8.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 699.134,25;
- **8.2.** O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

- **10.1.** Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
 - **10.1.1.** O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.
- **10.2.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- **10.3.** A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

TUCUMÃ - PA, 17 de Abril de 2019

RUA DO CAFÉ S/N°

Prefeitura Municipal de Tucumã



nı	ΛC	\mathbf{D}	CII	VΑ
ப	A.3	IJA	-OIL	- V A

Secretário Municipal de Educação